

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 677, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolvem:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 212/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201108704.

Art. 2º Recredenciar o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC), mantido pelo ITPAC Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A, ambos com sede na Quadra 202 Sul, Rua NS B, Lote 3, Conjunto 2, bairro Plano Diretor Sul, no município de Palmas, no estado do Tocantins, (CNPJ 02.941.990/0006-00).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 90 de 13.05.2020, Seção 1, página 251)